



Rua Tabajara, 834 - Bairro Olaria - CEP 76801-316 - Porto Velho - RO - emeron.tjro.jus.br/

ATA DE REUNIÃO N° 3 / 2018 - GABSG/SG/DIR-EMERON/EMERON

## **RESULTADO DO SORTEIO DO EDITAL 2/2018-EMERON**

Às nove horas e quarenta e nove minutos do dia 30 de abril de 2018, reuniram-se na Rua Tabajara, 834, Bairro Olaria, na sala do Secretário-Geral da Escola da Magistratura de Rondônia - Emeron, o Juiz Guilherme Ribeiro Baldan, Vice-Diretor da Emeron; Alberto Ney Vieira Silva, Secretário-Geral da Emeron e Absolon Silva de Sales, Técnico Judiciário. Iniciada a reunião, o Vice-Diretor da Emeron declarou abertos os trabalhos do sorteio descrito no Edital n. 2/2018-EMERON. Registrou-se as inscrições relacionadas a seguir: 1) WILSON SOARES GAMA - Pimenta Bueno; 2) MAXIMILIANO DARCY DAVID DEITOS - Ji-Paraná; 3) LUCAS NIÉRO FLORES - Juiz Substituto; 4) JOSÉ AUGUSTO ALVES MARTINS - Porto Velho; 5) LEONARDO LEITE MATTOS E SOUZA - Rolim de Moura; 6) HEDY CARLOS SOARES - Buritis; 7) MÁRCIA CRISTINA RODRIGUES MASIOLI MORAIS - Ariquemes; 8) VINÍCIUS BOVO DE ALBUQUERQUE CABRAL - Vilhena; 9) BRUNO MAGALHÃES RIBEIRO DOS SANTOS - Cerejeiras; 10) LEONEL PEREIRA DA ROCHA - Espigão do Oeste; 11) ARLEN JOSÉ SILVA DE SOUZA - Porto Velho. Somente 2 (dois) magistrados da Comarca de Porto Velho se inscreveram no certame, dos quais **apenas um** atendeu aos requisitos previstos no edital, o Juiz José Augusto Alves Martins - 1ª Vara Cível, visto que o Juiz Arlen José Silva de Souza se acha respondendo pela Vara de Delitos de Tóxicos. Das Comarcas do interior, inscreveram-se no certame 9 (nove) magistrados, dos quais somente 8 (oito) atenderam aos requisitos editalícios, ficando excluído do sorteio o magistrado LUCAS NIÉRO FLORES (Juiz Substituto). Ficou deliberado pelo Diretor da Emeron, que as vagas previstas no edital para magistrados da Comarca de Porto Velho que não fossem preenchidas seriam destinadas aos Juízes do interior. Das 3 (três) vagas de Porto Velho, apenas uma foi preenchida (Juiz José Augusto Alves Martins), razão por que não foi realizado o respectivo sorteio, remanescendo então 2 (duas) vagas, que foram direcionadas ao magistrados do interior aptos ao sorteamento, perfazendo assim um total de 5 (cinco) vagas a serem sorteadas dentre os 8 magistrados, dos quais 3 (três) figurariam no sorteio como suplentes. O sorteio foi realizado pelo Juiz Guilherme Ribeiro Baldan, utilizando-se do site [SorteiosPT](#), com o seguinte resultado: **1º - MÁRCIA CRISTINA RODRIGUES MASIOLI MORAIS** - Ariquemes; **2º - LEONEL PEREIRA DA ROCHA** - Espigão do Oeste; **3º - HEDY CARLOS SOARES** - Buritis; **4º - BRUNO MAGALHÃES RIBEIRO DOS SANTOS** - Cerejeiras; e **5º - WILSON SOARES GAMA** - Pimenta Bueno. Os suplentes sorteados foram: **6º - MAXIMILIANO DARCY DAVID DEITOS** - Ji-Paraná; **7º - VINÍCIUS BOVO DE ALBUQUERQUE CABRAL** - Vilhena; **8º - LEONARDO LEITE MATTOS E SOUZA** - Rolim de Moura. Encerrado o sorteio, o Vice-Diretor da Emeron consignou: 1) que a Escola de Magistratura concederá somente diárias, passagens aéreas (emitidas a partir do aeroporto mais próximo da comarca do beneficiado) e IDI como descrito no Edital 2/2018; 2) que os magistrados contemplados ficarão responsáveis por suas inscrições no portal da Enfam ([inscrição no seminário](#)) devendo encaminharem o respectivo comprovante à Emeron; 3) que a Emeron se responsabilizará pela comunicação à Corregedoria-Geral para deliberação sobre o afastamento, estando os sorteados cientes do item 3.2. do edital (A participação/inscrição do (a) selecionado (a) fica condicionada à disponibilidade de vagas no evento e à autorização de afastamento pela Corregedoria-Geral da Justiça e/ou Justiça Eleitoral). A reunião foi encerrada às nove horas e cinquenta e cinco minutos do dia 30 de abril de 2018 e dela lavrou-se esta ata que será assinada pelos presentes. Publique-se.

Em 30 de abril de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME RIBEIRO BALDAN**, Diretor (a) da **Emeron em Substituição**, em 30/04/2018, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO NEY VIEIRA SILVA**, Secretário Geral da **Emeron**, em 30/04/2018, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ABSOLOM SILVA DE SALES**, Técnico (a) Judiciário (a), em 30/04/2018, às 12:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tjro.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.tjro.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **0679593** e o código CRC **BC0FD30D**.

0000710-97.2018.8.22.8700

0679593v17